



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.562 de 08 de Abril de 1983.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.412.680,00 (hum milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), destinado à aquisição de arame farpado, estacas, grampos para cerca, parafusos, dobradiças, mourões, cal hidratada, etc... para uso no cercado ao redor do Aeroporto desta cidade, além de mão de obra para a construção da referida cerca, num total de 2.988 metros e de um portão de ferro para a entrada.

Art. 2º - O Crédito ora solicitado, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.4 -	Divisão de Cultura e Desportos	
08462281-08	Construção de um Estádio e uma Quadra de Esportes	
4130 -	Investimentos em regime de execução especial	Cr\$ 1.412.680,00

Art. 3º - O crédito constante do artigo 1º, terá a seguinte classificação:

7.0 -	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	
7.4 -	Divisão de Transportes	
16875231-37	Aquisição de estacas de madeiras, arame farpado, grampos e outros utensílios para cercamento do Campo de Aviação de Araripina.	
4.3.22 -	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	Cr\$ 1.412.680,00

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 08 de Abril de 1983.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária